



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

1 **208ª** Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social -
2 CMAS, do Município de Jacareí – SP, Gestão 2023/2025 realizado aos
3 dezesseis dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Sala dos Conselhos,
4 localizado a Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacareí/SP. Estiveram
5 presentes os conselheiros titulares: **Representando o Poder Público:** a
6 conselheira Karina Hiromi Okamoto Lourenço (Representante da Secretaria de
7 Saúde), o conselheiro Cristian Peterson de Lima Ivo (Representante da
8 Secretaria de Assistência Social de Programas de Atendimento à Criança e
9 Adolescente), a conselheira Maria Lúcia Almeida Ramos (Representante da
10 Fundação Pró-Lar), a conselheira Rita de Cássia Siqueira da Silva Trindade
11 (Representante da Secretaria de Assistência Social), a conselheira Claudia
12 Magalhães Caparroz (Representante dos Trabalhadores Sociais da Secretaria
13 de Assistência Social). **Representando a Sociedade Civil:** o conselheiro Ivan
14 de Almeida Sales de Oliveira (Representante das Entidades de Trabalhadores
15 Sociais), os conselheiros Galileu Amaro de Faria dos Santos e Ilda Aparecida
16 Mariano (Representantes dos Usuários da Assistência Social), a conselheira
17 Regina Lúcia da Silva Faria (Representante dos Movimentos Religiosos),
18 conselheira Nayane Evelin Campos Soares (Representante das Entidades
19 Sociais que atuam com Idoso), a conselheira Sueli Aparecida de Oliveira
20 (Representantes das Entidades Sociais que atuam com a Pessoa com
21 Deficiência), a conselheira Arlete Cristina dos Santos Oliveira (Representante
22 das Entidades Sociais que atuam com a Criança e Adolescente). **Ausências**
23 **Justificadas: Poder Público:** as conselheiras Pâmela Dolores Teixeira
24 Rodrigues e Telma Araújo Porto Couto (Representantes da Secretaria
25 Municipal de Educação), a conselheira Ana Maria de Araújo Machado
26 (Representante da Secretaria de Assistência Social de Programas de
27 Atendimento à Criança e Adolescente), o conselheiro Élcio José Victório de
28 Carvalho (Representante dos Trabalhadores Sociais da Secretaria de
29 Assistência Social). **Sociedade Civil:** a conselheira Flávia Apartecida
30 Gonçalves Nascimento (Representante das Entidades Sociais que atuam com
31 Idoso). **Conselheiros Ausentes: Poder Público:** o conselheiro Wilton Carlos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

32 Fernandes (Representante da Secretaria de Esportes e Recreação), o
33 conselheiro Marcos Salles de Oliveira (Representante da Secretaria de
34 Saúde), a conselheira Angélica Aparecida de Oliveira Prado Amâncio
35 (Representante da Fundação Pró-Lar), o conselheiro Donizetti Francisco de
36 Andrade (Representante da Secretaria de Assistência Social), as conselheiras
37 Lucélia Maia Lopes e Cleusa Rodrigues de Sousa (Representantes dos
38 Trabalhadores Sociais da SAS). **Sociedade Civil:** a conselheira Mariana
39 Lopes Zoppi (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Pessoa
40 com Deficiência), a conselheira Nadia Cristina Dias (Representante das
41 Entidades Sociais que atuam com Criança e Adolescente). Conforme
42 Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, a primeira
43 chamada foi realizada às oito horas e quinze minutos, onde o presidente Ivan
44 de Almeida Sales de Oliveira iniciou a Reunião Ordinária saudando a todos os
45 presentes, em seguida consultou o Secretário Executivo do CMAS Rui de
46 Oliveira, sobre o quórum e foi informado da presença de **12 (Doze)**
47 **Conselheiros Titulares.** O presidente Ivan mais uma vez saudou e agradeceu
48 a presença de todos, e iniciando os trabalhos, apresentou **como primeira**
49 **pauta: Vacâncias na Comissão de Legislação.** O presidente Ivan informou
50 que na Comissão de Legislação existem duas vacâncias, sendo uma do poder
51 público e outra da sociedade civil. Em seguida abriu a palavra a todos os
52 conselheiros, e foi citado que os conselheiros que representam o poder
53 público, existe a possibilidade de serem trocados neste início de gestão. A
54 conselheira Ana Maria sinalizou também que foi convidada para compor a nova
55 gestão da Secretaria de Assistência Social e que nos próximos dias estará
56 solicitando seu desligamento do conselho. Mediante ao apresentado, o
57 presidente Ivan informou que as vacâncias referente ao poder público deverão
58 ser preenchidas nas próximas reuniões do conselho, e como há uma vacância
59 na sociedade civil, ele se candidata a vaga, e em seguida colocou em votação,
60 sendo que todos os conselheiros votaram Favorável. Como **segunda pauta:**
61 **proposta de prazo para publicação das pautas do CMAS e convocação**
62 **do conselheiros para reuniões.** O presidente Ivan destacou que apesar das



63 reuniões ordinárias do CMAS já terem datas pré agendadas, entende ser
64 importante o envio com antecedência das pautas para conhecimento de
65 todos, e também considerando as deliberações da 12ª Conferência Municipal,
66 com relação a maior visibilidade nas ações do conselho, a pauta poderá ser
67 publicada no site da prefeitura, para conhecimento de todos. Em seguida abriu
68 a palavra a todos os conselheiros, e foi perguntado sobre qual o prazo para o
69 envio da convocação, e chegaram a conclusão de ser 10 dias corridos antes
70 da reunião ordinária do mês, para publicação no site e envio de convocação.
71 Em seguida o presidente Ivan colocou em votação e todos os conselheiros
72 votaram Favorável ao apresentado. Como **terceira pauta: Proposta de prazo**
73 **para apresentação da LOA junto ao CMAS**. O presidente Ivan informou que
74 esta pauta é uma solicitação da conselheira Claudia Caparroz, a qual solicitou
75 a palavra, e explicou a plenária que no ano de 2024, esta plenária solicitou à
76 Secretaria de Assistência Social desde agosto, no sentido de que fosse
77 realizada a apresentação antes do envio à Câmara Municipal de Jacareí, o que
78 não ocorreu. E mediante aos fatos, está solicitando que seja votado um prazo
79 em forma de resolução do CMAS, para que seja cumprida pela Secretaria de
80 Assistência Social. Foi destacado também que mesmo que após enviado para
81 a Câmara Municipal ocorra alterações, cumpre a Secretaria de Assistência
82 Social informar o Conselho sobre as alterações realizadas. Foi apresentado
83 pela plenária que conforme Lei, o município tem até o dia 31 de agosto de cada
84 ano, para encaminhar à Câmara Municipal e assim, propoem que a LOA seja
85 apresentada pela Secretaria de Assistência Social neste conselho até o dia 31
86 de julho de cada ano. Não havendo mais nada a ser colocado, o presidente
87 Ivan colocou em votação e todos os conselheiros votaram Favorável ao
88 apresentado. Como **quarta pauta: OSC ASPAD**. O presidente Ivan informou
89 que conforme deliberado em reunião ordinária realizada em novembro de dois
90 mil e vinte e quatro, foi encaminhado **Ofício nº: 082/2024 - CMAS**, datado de
91 03 de dezembro de 2024 à OSC ASPAD, com prazo de resposta até o dia 10
92 de dezembro de 2024. Porém a OSC ASPAD até a presente data não
93 respondeu ao ofício encaminhado. Mediante ao apresentado o presidente



94 abriu a palavra aos conselheiros. As conselheiras Claudia e Arlete que
95 realizaram a visita a OSC ASPAD, informaram que no momento da visita
96 sinalizaram que iriam encaminhar ofício solicitando as adequações solicitadas.
97 Consultando a Resolução CNAS 14, de 15 de maio de 2024, em seu Artigo 15,
98 parágrafo 1º: “A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de
99 descumprimento dos requisitos, garantido o direito á ampla defesa e ao
100 contraditório”, a plenária propôs que a OSC ASPAD seja comunicada sobre o
101 início do processo de cancelamento da inscrição junto ao Conselho Municipal
102 de Assistência Social. Em seguida o presidente Ivan colocou em votação,
103 sendo que todos os conselheiros votaram Favorável ao apresentado. **Como**
104 **quinta pauta: OSC Cruzada de Assistência de Jacaréi**. O presidente Ivan
105 informou que corfome deliberado em reunião ordinária deste conselho, foi
106 encaminhado **Ofício nº: 063/2024 - CMAS**, datado de 24 de setembro de 2024
107 à OSC Cruzada de Assistência de Jacaréi, com prazo de resposta até o dia 04
108 de outubro de 2024. Porém a OSC até a presente data não respondeu ao ofício
109 encaminhado. Mediante ao apresentado o presidente abriu a palavra aos
110 conselheiros. As conselheiras Claudia e Arlete informaram que realizaram a
111 análise documental e identificaram que o Plano de Trabalho 2024 e o Relatório
112 de Atividades 2023 apresentados, não estão de acordo com a Política Nacional
113 de Assistência Social (PNAS) e a Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais,
114 motivo pelo qual solicitaram as adequações pontuadas em ofício encaminhado
115 à OSC. Consultando a Resolução CNAS 14, de 15 de maio de 2024, em seu
116 Artigo 15, parágrafo 1º: “A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo,
117 em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa
118 e ao contraditório”, a plenária propôs que a OSC Cruzada de Assistência de
119 Jacaréi seja comunicada sobre o início do processo de cancelamento da
120 inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Em seguida o
121 presidente Ivan colocou em votação, sendo que todos os conselheiros votaram
122 Favorável ao apresentado. Como **sexta pauta: Plano de Ação 2025 – CMAS**.
123 O presidente Ivan passou a palavra ao secretário executivo do CMAS, Rui de
124 Oliveira o qual apresentou o cronograma de ações para o ano de 2025, para



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

125 ciência dos conselheiros, conforme:

126



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº: 3884/1996

PLANEJAMENTO CMAS 2025

		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	jan/26
REUNIÃO ORDINÁRIA		16/jan	20/fev	20/mar	17/abr	15/mai	19/jun	17/jul	21/ago	18/set	16/out	20/nov	18/dez	15/jan
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA														
REUNIÃO DESCENTRALIZADA DO CMAS														
COMISSÕES CMAS	CONTROLE BOLSA FAMILIA													
	PRIMEIRA INSCRIÇÃO													
	LEGISLAÇÃO													
	FINANÇAS													

127



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº: 3884/1996

PLANEJAMENTO CMAS 2025

		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	jan/26
VISITAS DO CMAS	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS													
	VISITA IN LOCO													
DOC. DAS OSCS RESOLUÇÃO 14 ART. 13														
AUDIÊNCIA PÚBLICA CFE RESOLUÇÃO 14 ART. 14	FMAS													
AUDIÊNCIA PÚBLICA CFE RESOLUÇÃO 14 ART. 14	OSC													
COMISSÃO CONFERENCIA MUNICIPAL														
	REGIÃO CENTRO				VER DATA									

128



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº: 3884/1996

PLANEJAMENTO CMAS 2025

		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	jan/26
FÓRUMS PREPARATÓRIOS P/ CONFERENCIA	REGIÃO LESTE				VER DATA									
	REGIÃO SUL				VER DATA									
	REGIÃO NORTE				VER DATA									
	REGIÃO OESTE				VER DATA									
CONFERENCIA MUNICIPAL					PROPOSTA 22 E 23									
FÓRUMS DA SOCIEDADE CIVIL														
COMPOSIÇÃO CMAS GESTÃO 2025/2027														

129



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº: 3884/1996

PLANEJAMENTO CMAS 2025

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	jan/25
CENSO SUAS													
AValiação DO PMAS		fev/25					jul/25						fev/25
PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL				19/abr			20/jul			19/out			jan/25

130

131 Como **sétima pauta: Encaminhamentos referente aos Editais da SAS**. O
132 presidente Ivan informou que mediante aos apontamentos realizados em
133 reuniões anteriores pelos conselheiros que compoem a Comissão de Seleção,
134 solicita aos conselheiros que participaram da Comissão e aos demais possam
135 realizar os apontamentos através de e-mail para ele possa estar planilhando e
136 posteriormente encaminhar via ofício para a SAS. Como **oitava pauta:**
137 **Reunião da Mesa Diretora com a Secretária de Assistência Social**. O
138 presidente Ivan informou que a Mesa Diretora do CMAS pediu uma reunião
139 com a senhora Juliana Dualibi – Secretária de Assistência Social, que será no
140 dia 17 de janeiro de 2025 às 09h00, na Sala dos conselhos, com o objetivo de
141 dar as boas vindas e apresentar algumas demandas importantes, referente aos
142 ocorridos no ano de 2024. Assim, pediu para os conselheiros fizessem seus
143 apontamentos, e foram elencados: 01) Prazo de envio dos documentos para
144 as reuniões do CMAS; 02) Conferência Municipal de Assistência Social; 03)
145 Divulgação dos trabalhos do CMAS nas redes sociais da prefeitura; 04) LOA
146 2025; 05) Demandas das OSCs apontadas durante a audiência Pública com
147 as OSCs; 06) Editais da SAS; 07) Transparência referente as lista de vagas
148 referente a para as ILPI; 08) Disponibilização de carro para as ações do
149 conselho; 09) OSC Carmelitas – Lar São José (ref. a reunião realizada em



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

150 novembro de 2024); 10) Solicitação de Planejamento dos gastos da SAS e
151 envio para a ciência do CMAS; 11) Atenção na realização dos pagamentos
152 realizados com recurso do IGD, a exemplo do ocorrido no ano de 2023. Após
153 o presidente Ivan de Almeida Sales de Oliveira agradeceu a presença de todos
154 os conselheiros, e a Reunião Ordinária do CMAS foi encerrada às dez horas e
155 e quinze minutos, e eu Rui de Oliveira, Secretário Executivo do Conselho
156 Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que após lida e
157 aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário Executivo do CMAS e
158 anexado a lista de presença dos Conselheiros presentes.

159

160

Rui de Oliveira

161

Secretário Executivo do CMAS

162

163

Ivan de Almeida Sales de Oliveira

164

Presidente do CMAS

165

Gestão 2023 / 2025